

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho conjunto n.º 346/2006. — Considerando a criação da figura de controlador financeiro pelo Decreto-Lei n.º 33/2006, de 17 de Fevereiro;

Atendendo que os controladores financeiros devem ser afectos a áreas ministeriais de actuação;

Tendo ainda em conta os requisitos estipulados pelo artigo 9.º do citado decreto-lei quanto à nomeação de controladores financeiros:

1 — É nomeada para exercer funções de controlador financeiro do Ministério dos Negócios Estrangeiros, ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 33/2006, de 17 de Fevereiro, a licenciada Maria Manuela Aguiar Neves de Azevedo Avelar.

2 — A presente nomeação fundamenta-se nas competências académicas e na experiência profissional da nomeada, relevantes para o sector em que irá exercer funções, tal como atesta o respectivo *curriculum vitae*, publicado em anexo ao presente despacho.

3 — A presente nomeação produz efeitos pelo prazo de um ano a partir de 17 de Março de 2006, sem prejuízo da possibilidade da renovação deste mandato, nos termos legais.

16 de Março de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

Sinopse curricular

I — Identificação e habilitações académicas:

Nome — Maria Manuela Aguiar Neves de Azevedo Avelar;
Data de nascimento — 23 de Dezembro de 1953;

Licenciatura em Finanças, pelo Instituto Superior de Economia de Lisboa, concluída em 31 de Julho de 1976, com a classificação de 15 valores.

II — Actividade profissional:

Professora de Contabilidade do ensino secundário nos anos lectivos de 1976 a 1979;

Técnica economista do Serviço de Prevenção e Fiscalização Tributária, da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, entre 29 de Outubro de 1979 e 1 de Fevereiro de 2001, onde exerceu funções de controlo tributário no núcleo de supervisão das empresas de maior dimensão;

Inspectora de finanças da Inspeção-Geral de Finanças (IGF), em cujo quadro ingressou em 2 de Fevereiro de 1981, detendo a categoria de inspectora de finanças superior principal desde Março de 2000. Entre Maio de 1995 e Fevereiro de 1997 exerceu funções de dirigente como inspectora de finanças-chefe e inspectora de finanças-directora. A actividade desenvolvida na IGF centrou-se na realização e coordenação de exames a empresas, essencialmente do sector público, tendo em vista a auditoria às demonstrações financeiras, a análise económico-financeira e o controlo orçamental, bem como a apreciação da gestão e de outras situações específicas de interesse para as tutelas;

Assessora do gabinete do gestor do PEDIP, entre 1990 e 1992, para a área da fiscalização e controlo ao processo de aprovação e posterior aplicação dos subsídios concedidos;

Assessora do Secretário de Estado do Tesouro, entre 1993 e 1994, para a área económica e financeira, tendo-lhe sido especialmente confiado o acompanhamento das relações financeiras do Estado com as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira;

Consultora de longo prazo junto a da Inspeção-Geral de Finanças de Moçambique (IGF-M), entre Junho de 1998 e Junho de 2000, no âmbito de uma cooperação institucional entre o Ministério das Finanças e o Plano de Moçambique, o RRV (autoridade sueca de auditoria do Estado) e a IGF, de Portugal. O objectivo da assessoria foi o de contribuir para a melhoria da eficiência e eficácia da IGF-M e o trabalho desenvolvido centrou-se na elaboração do Manual de Auditoria ao Sector Público e em ministrar formação e treino em técnicas de auditoria;

Presidente do conselho de direcção dos Serviços Sociais do Ministério da Justiça, entre Julho de 2000 e Maio de 2005;

Participação, como formadora, em cursos de formação profissional promovidos por diversas entidades privadas, tendo ministrado essencialmente matérias de auditoria, contabilidade e análise financeira.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral de Viação

Despacho n.º 9031/2006 (2.ª série). — No uso da faculdade de subdelegação que me é conferida pelo n.º 4 do despacho n.º 5142/2006 (2.ª série), de 17 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 7 de Março de 2006, e tendo presente o disposto nos artigos 169.º, n.º 5, do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, e 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, sem prejuízo do direito de avocação ou direcção:

1 — Subdelego, sem faculdade de nova subdelegação, no chefe de divisão de Contra-Ordenações da Direcção Regional de Viação do Alentejo, sita em Évora, nos chefes de divisão das Delegações de Viação de Beja e Portalegre, respectivamente licenciados Francisco José Arromba Chaveiro, Paulo Jorge Vaz da Palma Inácio e Paula Cristina Neto Guedes, as seguintes competências:

- Instruir os processos de contra-ordenação por infracções ao Código da Estrada e legislação complementar;
- Proferir decisões, incluindo a aplicação de coimas e sanções acessórias, bem como condenação em custas, nos processos de contra-ordenação cuja decisão caiba ao director-geral de Viação, de acordo com as orientações gerais produzidas;
- Promover a execução das sanções aplicadas;
- Executar os deveres previstos no artigo 141.º do Código da Estrada.

2 — Subdelego ainda nos dirigentes acima indicados, sem poderes de nova subdelegação, para as matérias respeitantes às actividades que superintendem, a assinatura da correspondência ou do expediente necessário à mera instrução dos processos, com excepção dos casos previstos nas alíneas a) a c) do n.º 3 do mencionado despacho n.º 5142/2006 (2.ª série), de 7 de Março.

3 — As competências ora subdelegadas referem-se a actividades e processos da área de jurisdição dos distritos supramencionados.

4 — Ratifico todos os actos praticados desde 26 de Janeiro de 2006 no âmbito das competências ora subdelegadas.

29 de Março de 2006. — O Director Regional, *Emílio Agostinho Vasconcelos*.

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Departamento de Recursos Humanos

Despacho (extracto) n.º 9032/2006 (2.ª série). — Por despacho do director nacional de 25 de Fevereiro de 2006, é dada por finda, a pedido, a comissão de serviço, nos termos do n.º 6 do artigo 87.º da Lei n.º 5/99, de 27 de Janeiro, do cargo de chefe de divisão de Gestão de Recursos Humanos da Direcção Nacional da PSP, da licenciada Maria Leopoldina Soares Pereira, com efeitos a 1 de Março de 2006.

3 de Abril de 2006. — O Director, *Jorge Alexandre Gonçalves Maurício*.

Despacho (extracto) n.º 9033/2006 (2.ª série). — Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 29 de Março de 2006, é dada por finda, a pedido, a comissão de serviço, nos termos do n.º 6 do artigo 86.º da Lei n.º 5/99, de 27 de Janeiro, do cargo de director do Departamento de Saúde e Assistência na Doença da Direcção Nacional da PSP, do licenciado Pedro Francisco Rodrigues Ministro, com efeitos a 29 de Março de 2006.

3 de Abril de 2006. — O Director, *Jorge Alexandre Gonçalves Maurício*.

Despacho (extracto) n.º 9034/2006 (2.ª série). — Por despacho da directora nacional-adjunta para a área de recursos humanos de 23 de Março de 2006, foi promovido ao posto de agente principal, por antiguidade, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 173/2000, de 9 de Agosto, com efeitos reportados a 14 de Agosto de 2000, ficando posicionado no escalão 1, índice 165, da tabela salarial em